

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Homenageado: José Maria Lacerda Oliveira

Finalidade: Autorização formal da família para utilização do nome em homenagem pública (denominação de logradouro)

Local: Paraisópolis – São Paulo

Homenageado: José Maria Lacerda Oliveira

Nós, abaixo assinados, filhos e herdeiros diretos de José Maria Lacerda Oliveira, brasileiro, falecido em 06 de setembro de 2025, declaramos para os devidos fins que:

1. Autorizamos integralmente o uso do nome José Maria Lacerda Oliveira para fins de homenagem pública, incluindo denominação de logradouro, conforme previsto na legislação municipal aplicável.
2. Manifestamos nossa concordância formal com a proposta de denominar o viaduto localizado sobre a Avenida Hebe Camargo, na altura da Rua Pasquale Gallupi, na comunidade de Paraisópolis, Zona Sul de São Paulo, como:

VIADUTO JOSÉ MARIA LACERDA OLIVEIRA

3. Declaramos que esta autorização é livre, consciente e definitiva, concedida de comum acordo entre os familiares listados abaixo.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários no processo legislativo de nomeação.

Documento assinado digitalmente
 **VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA**
 Data: 03/12/2025 16:33:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilene Souza Lacerda Oliveira
 Filha do homenageado

Documento assinado digitalmente
 **MARIA VITORIA DE SOUSA OLIVEIRA**
 Data: 03/12/2025 23:03:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Vitória de Sousa Oliveira
 Filha do homenageado



Documento assinado digitalmente
CLAUDINEI SOUZA LACERDA OLIVEIRA
Data: 04/12/2025 22:17:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudinei Souza Lacerda Oliveira
Filho do homenageado

São Paulo, 03 de dezembro de 2025